



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 031/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TEMPORÁRIOS, PARA ATUAREM NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TRABIJU-SP, HOMOLOGADO NA DATA DE 06/08/2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, fundamentado na norma inserta na Lei Municipal nº 150/2005, em especial no inciso II, do Parágrafo Único, de seu artigo 4º, com nova redação que lhe deu a Lei Municipal nº 351/2009 e nas atualizações e alterações contidas na Lei 127/2021, faz saber que, neste ato resolve:

TORNAR PÚBLICA a prorrogação da validade do processo seletivo retromencionado, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 05/08/2022, passando a vigorar o prazo de validade até a data de 05/01/2023, sendo que o mesmo tem por finalidade a contratação de Professores Substitutos e Agentes de Combate às Endemias para atenderem às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo em questão foi homologado em 06 de agosto de 2021, publicado nos átrios dos prédios públicos municipais, no período de 08/06/2021 a 18/07/2021, no jornal de circulação local na data de 09/06/2021, no site da Prefeitura e no Diário Oficial do Município na data de 08/06/2021, ficando ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura Completo do Processo Seletivo nº 003/2021.

Trabiju, 07 de julho de 2022

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município